



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**TELEFAX: (91) 3239-9510 / FONE: (91) 3239-9500**  
**E-MAIL : [crfpa@crfpa.org.br](mailto:crfpa@crfpa.org.br)**

Esta Comissão Eleitoral Regional – CER detectou inconsistências de conteúdo entre a Notificação enviada pela CER por correio eletrônico (e-mail); e aquela enviada por telegrama via Correios (empresa prestadora de serviço ao CRF-PA) a todos os candidatos.

Desta forma, **CONSIDERANDO** o Comunicado Eleitoral Nº 02 emitido por esta CER em 22/08/17;

**CONSIDERANDO** o art. 32 da Resolução 22.156/2006 do Tribunal Superior Eleitoral determina que a notificação poderá ser feita por fac-símile, correio eletrônico ou telegrama (Lei nº 9.504/97, art. 11, § 3º);

**ESTA CER INFORMA QUE DEVERÁ SER EXPRESSAMENTE DESCONSIDERADA TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO CONTIDA NA NOTIFICAÇÃO RECEBIDA POR TELEGRAMA.**

**SOLICITAMOS AOS CANDIDATOS QUE CONSIDEREM EXCLUSIVAMENTE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA NOTIFICAÇÃO ENCAMINHADA POR CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL).**

Desta maneira a CER reenviará todas as Notificações e seus respectivos conteúdos individuais exclusivamente por correio eletrônico (e-mail).

Fica definido novo prazo para entrega dos documentos para o dia 25/08/17, até às 10h00. Eventuais esclarecimentos deverão ser solicitados pelo e-mail [comissaoeleitoral@crfpa.org.br](mailto:comissaoeleitoral@crfpa.org.br).

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL

Belém, 23 de Agosto de 2017.

Atenciosamente,

**SAMUEL SILVA IBRAHIM SENA**  
Presidente da Comissão Eleitoral Regional do CRF/PA

---

**Sede:** Av. Almirante Barroso, 788 • Marco - Belém/PA • CEP: 66090-000.

**Seccional Sudeste:** Rod. Transamazônica, Km 2 -Folha 32 - Casa A • Nova Marabá - Marabá/PA • CEP: 68507-765.

**Seccional Oeste:** Trav. Dom Amando 1310 • Santa Clara - Santarém/PA • CEP: 68005-130.